



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

*Secretaria Municipal de Educação*

Extensão da Praça Sant'Ana, n.º 02 – Centro, Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)

CNPJ: 30.147.277/0001-02



### **EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 10 /2025 – SME**

### **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE NA E PARA A BRINQUEDOTECA “MENINA EDNA”, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROSEIRA/SP.”**

A “Comissão Especial de Seleção”, após avaliação preliminar dos projetos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo de docente na e para a Brinquedoteca “Menina Edna”, da Rede Municipal de Ensino de Roseira/SP”, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos na Resolução nº 10/2025 – Secretaria Municipal de Educação, a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, bem como eventual ocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
Silvana Maria Alves de Souza	Nota: 2,1 (máximo de 3 pontos)	Projeto aprovado Credenciada para a próxima fase

A candidata acima identificada credenciada à próxima fase do processo de seleção fica convocada para a sessão de apresentação oral de seu Projeto, designada para o **dia 17 de dezembro de 2025, às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Roseira.**

Caso a candidata necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada de sua explanação.

Será admitida a consulta pela candidata ao seu projeto impresso e suas referências bibliográficas.

A explanação oral sobre o projeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

A Comissão avaliará na apresentação oral da candidata, o conhecimento e domínio sobre o projeto entregue, a capacidade de expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da Brinquedoteca e a missão do brinquedista, atribuindo notas de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

O candidato que não concordar com a nota obtida na avaliação preliminar, poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurgir, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação, endereçado ao(à) Diretor(a) Municipal de Educação.

Roseira/SP, 12 de dezembro de 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

### *Secretaria Municipal de Educação*

Extensão da Praça Sant'Ana, n.º 02 – Centro, Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)

CNPJ: 30.147.277/0001-02



Darlene Aparecida Moreira de Souza Miranda

**Darlene Aparecida Moreira de Souza Miranda**  
Membro da Comissão Avaliadora

Grasiele Israel de Melo

**Grasiele Israel de Melo**  
Membro da Comissão Avaliadora

Suzete Mitie Inaba

**Suzete Mitie Inaba**  
Membro da Comissão Avaliadora

---

**Lila Vanzella**

Membro da Comissão Avaliadora